

Id:OB6203C0652F903E


**PREFEITURA MUNICIPAL DC
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

LEI Nº 245/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI 12.994, DE 17 DE JUNHO DE 2014, ALTERADA PELA LEI 13.708/2018, E DE ACORDO COM AS PORTARIAS GM/MS Nº 1.971 E 2.109 DE 30 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Estadual e Constituição Federal do Brasil, faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulguei a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), equivalente a 2 (dois) salários mínimos, conforme definido no Art. 198, §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 da Constituição Federal, acrescidos pela Emenda Constitucional nº 120/2022, com base na Lei nº 14.358, de 1º de junho de 2022.

Parágrafo Único - O piso salarial estabelecido no caput corresponde às Carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º-A da Lei Federal nº 11.350/06.

Art. 2º - O cumprimento do que dispõe o caput do Art. 1º dessa Lei, fica condicionado ao repasse por parte da União, nos termos do Art. 198, § 9º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a competência financeira maio de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (20/07/2022).



MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO
Prefeito Municipal

Id:OB6203C0652F908F



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
 CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
 Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
 Tel. (89) 3568 1302
 e-mail: pmpalmeiradop@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022/TP.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é acrescer o percentual de **23,95% (vinte e três vírgula noventa e cinco por cento)**, correspondente a quantia de **R\$ 86.918,33 (oitenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e trinta e três centavos)**, sobre o valor global do **Contrato nº 008/2022/TP**, vinculado ao **Processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 008/2022/TP – Processo Administrativo nº 016/2022**, celebrado em 28 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 65, I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.372/0001-46, com sede na Praça Né Luz, 322, CEP 64.925-00, Palmeira do Piauí, representado por, **João da Cruz Rosal da Luz**, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº **27.025.521/0001-50**, estabelecida à Av Dr. Raimundo Santos, nº 674, centro, na cidade de Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Malhara Gomes Leal.

Data da assinatura: 21 de julho de 2022.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

Id:167C2F83517F9172



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
 Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00
 CNPJ: 06.554.851/0001-62
 E-mail: prefeitura.pi.palmeiras@gmail.com
 Palmeiras – Piauí

PORTARIA Nº 288/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 87, inciso XXV da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº. 002/2021 de 22 de dezembro de 2021.


RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a senhora **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MORAES**, portadora do CPF: 843.404.013-15, para exercer o Cargo de **Gerente de Pesca**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Gratificação Símbolo DAS – 3, até ulterior deliberação.


Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (PI), 21 de julho de 2022



JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal



MANOEL FRANCISCO TEIXEIRA
 Secretário de Governo

Id:167C2F83517F8F1B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO (PI)
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PIAUI, CNPJ nº 01.612.598/0001-32.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 2.200CESTAS BASICAS DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE NOVO SANTO ANTONIO(PI).
INÍCIO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: 25.07.2022 ÀS 17H30MIN
FIM DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: 04.08.2022 ÀS 08H30MIN
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04.08.2022 ÀS 14H30MIN
FASE DE DISPUTA DE LANCE: 04.08.2022 ÀS 14H45MIN
FUNTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.05.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	08 244 0065 2056 0000 MANUT DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL/ SEC. MUN DE ASS SOCIAL
	08.244.0065.2061.0000 – MANUTENCAO DO PROGRAMA SCFV
	08.244.0065.2063.0000 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
	08 244 0065 2060 0000 MANUT. DO PROG BOLSA FAMILIA IGDBF
	08 244 0065 2061 0000 MANUTENCAO DO SERV. CONV. FORT. E VINCULOS/ PISO BASICO FIXO
	08 244 0065 2062 0000 MANUTENCAO DO PROG IGD SUAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FUNTE DE RECURSO	RECURSO FEDERAL

FORMULAÇÃO DE CONSULTA E OBTENÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.tce.pi.gov.br, copelnsa2021@gmail.com.
ENDEREÇO DA SALA DA CPL: Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro de Novo Santo Antônio – PI
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h00min às 12h00min (De segunda-feira até sexta-feira)
JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote

Novo Santo Antônio – PI, 21 de julho de 2022.



Mafalda Meneses de Araújo
 Pregoeira